

Azul S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 - NIRE 35.300.361.130 | Companhia aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 6 (seis) dias do mês de janeiro de 2026, às 12h00 horas, na sede social da Azul S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040.

2. Convocação e Presença: A reunião foi convocada nos termos do Artigo 17º do Estatuto Social da Companhia e devidamente instalada em primeira convocação, tendo em vista a presença da maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração. Membros do Conselho de Administração presentes: David Gary Neelman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle, José Mario Caprioli dos Santos, James Jason Grant e Jonathan Seth Ziman.

3. Mesa: David Gary Neelman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário.

4. Ordem do Dia: Em continuidade à deliberação aprovada em sede de reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de dezembro de 2025, deliberar sobre: (i) o efetivo aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência aos atuais acionistas titulares das ações ordinárias e preferenciais ("Acionistas") de emissão da Companhia na subscrição das novas ações ordinárias ("Ações Ordinárias") e ações preferenciais ("Ações Preferenciais") e, quando em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações") de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembarracadas de quaisquer ônus ou gravames, nos termos do artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações, realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição ("Oferta"), nos termos do artigo 26, inciso II, alínea "(a)", da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), com a concessão de direito de prioridade aos Acionistas na forma do artigo 53, *caput*, da Resolução da CVM 160, bem como a emissão de 554.399 (quinhentas e cinquenta e quatro mil, trezentas e noventa e nove) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$288,78 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), quando, na verdade, **deveria ter constado** um aumento de capital social da Companhia no valor de R\$164.099.999,96 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), mediante a emissão de 568.249 (quinhentas e sessenta e nove mil, duzentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$288,78 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) por ação, apurado conforme balanço patrimonial da Companhia, em observância ao critério estabelecido no inciso II do § 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. Referidas novas ações foram integralmente subscritas e integralizadas de tal modo que **Carlos Extrakt Brauner** ("Carlos") subscreveu e integralizou 273.736 (duzentas e setenta e três mil, setecentas e trinta e seis) novas ações, ordinárias nominativas, sem valor nominal, enquanto o acionista **Fernando Extrakt Brauner** ("Fernando") subscreveu e integralizou 294.513 (duzentas e noventa e quatro mil, quinhentas e treze) novas ações, ordinárias nominativas, sem valor nominal. 5.1.1. Em decorrência da deliberação acima, os acionistas decidem substituir o Boletim de Subscrição anexo à AGE 10/07/25, no qual constou o número incorreto de ações subscritas pelos acionistas, em decorrência do aumento de capital então aprovado, que passará a ter a redação do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**. 5.1.2. Ato contínuo, os acionistas decidem retificar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo que passará a vigorar com a seguinte redação "**Artigo 5º**". O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$243.546.283,48 (duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), dividido em 1.453.319 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e três mil, trezentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.2. Os acionistas decidem aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já incorporando as alterações ora deliberadas, o qual passa a vigorar a partir desta data em seu íntero teor, forma transcrita no texto constante do **Anexo II**. 5.3. Em razão das deliberações acima, os acionistas autorizam a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas.

Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos acionistas presentes.

Mesa: Fernando Extrakt Brauner, Presidente; Mario Slomovitz Weigensberg, Secretário.

Acionistas presentes: Carlos Extrakt Brauner e Fernando Extrakt Brauner. 3 A presente ata é cópia fiel da via original, lavrada em livro próprio. Itapevi, 22 de agosto de 2025.

Mesa: Fernando Extrakt Brauner - Presidente; Mario Slomovitz Weigensberg - Secretário. Jucesp registro sob o nº 349.256/25-1 em 06/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Qubit Distribuidora de Cosméticos S.A.

CNPJ nº 26.370.779.0001-20 - NIRE 35.3.0063457-8

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de Agosto de 2025

1. Data, Horário e Local: aos 22 dias do mês de agosto de 2025, às 16h00 na sede social da **Qubit Distribuidora de Cosméticos S.A.** ("Companhia"), na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Caió Cotrim nº 400, Galpão A12, Bairro Itaipu, CEP 06696-060.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa: Fernando Extrakt Brauner, como Presidente, e Mario Slomovitz Weigensberg, como Secretário.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a retificação das deliberações aprovadas pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2025; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações a serem aprovadas.

5. Deliberações: Preliminarmente, foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário. Em seguida, após terem sido discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas, ressalvas ou restrições, aprovaram: 5.1. A retificação da deliberação tomada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2025, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 266.777/25-9, em sessão de 01/08/2025 ("AGE 10/07/25"), em que, por equívoco, constou um aumento do capital social da Companhia no valor de R\$164.099.999,96 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), mediante a emissão de 568.249 (quinhentas e sessenta e nove mil, duzentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$288,78 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) por ação, apurado conforme balanço patrimonial da Companhia, em observância ao critério estabelecido no inciso II do § 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. Referidas novas ações foram integralmente subscritas e integralizadas de tal modo que **Carlos Extrakt Brauner** ("Carlos") subscreveu e integralizou 273.736 (duzentas e setenta e três mil, setecentas e trinta e seis) novas ações, ordinárias nominativas, sem valor nominal, enquanto o acionista **Fernando Extrakt Brauner** ("Fernando") subscreveu e integralizou 294.513 (duzentas e noventa e quatro mil, quinhentas e treze) novas ações, ordinárias nominativas, sem valor nominal. 5.1.1. Em decorrência da deliberação acima, os acionistas decidem substituir o Boletim de Subscrição anexo à AGE 10/07/25, no qual constou o número incorreto de ações subscritas pelos acionistas, em decorrência do aumento de capital então aprovado, que passará a ter a redação do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**. 5.1.2. Ato contínuo, os acionistas decidem retificar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo que passará a vigorar com a seguinte redação "**Artigo 5º**". O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$243.546.283,48 (duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), dividido em 1.453.319 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e três mil, trezentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.2. Os acionistas decidem aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já incorporando as alterações ora deliberadas, o qual passa a vigorar a partir desta data em seu íntero teor, forma transcrita no texto constante do **Anexo II**. 5.3. Em razão das deliberações acima, os acionistas autorizam a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas.

Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos acionistas presentes.

Mesa: Fernando Extrakt Brauner, Presidente; Mario Slomovitz Weigensberg, Secretário.

Acionistas presentes: Carlos Extrakt Brauner e Fernando Extrakt Brauner. 3 A presente ata é cópia fiel da via original, lavrada em livro próprio. Itapevi, 22 de agosto de 2025.

Mesa: Fernando Extrakt Brauner - Presidente; Mario Slomovitz Weigensberg - Secretário. Jucesp registro sob o nº 349.256/25-1 em 06/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Dock Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 13.370.835/0001-8 - NIRE 35.300.391.306

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2025

Data, Hora e Local: No dia 10 de novembro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da **Dock Instituição de Pagamento S.A.**, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000 ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Mesa: Presidente: Marcelo Prudêncio Jacques e Secretário: Dúlio de Oliveira Beneduzzi.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) o remanejamento do Diretor Financeiro da Companhia para o cargo de Diretor sem designação específica, (ii) a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia para o cargo de Diretor Financeiro; e (iii) a atualização da composição da Diretoria, refletindo as demais deliberações desta Ordem do dia.

Deliberações: Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade e sem reservas, o quanto segue:

(i) Remanejamento de Membro da Diretoria: Aprovar o remanejamento do Sr. **Marcelo Prudêncio Jacques** do cargo de Diretor Financeiro para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, mantendo-se inalterado o prazo do seu mandato.

(ii) Eleição de Membro da Diretoria: Estando a posse sujeita à aprovação pelo Banco Central do Brasil – BCB, eleger o Sr. **Valério Zarro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.332.834-SS/SC, inscrito no CPF sob nº 457.636.319-00, domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, para o cargo de Diretor Financeiro, cujo mandato, uma vez aprovada a eleição pelo BCB, vigorará até sua recondição ou posse de seu substituto a ocorrer preferencialmente na Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Companhia. O Diretor ora nomeado declara, sob as penas da lei, que preenche todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, bem como aceita sua eleição, afirmando ter pleno conhecimento do teor do artigo 147 da referida Lei e, consequentemente, não estar impedido de exercer atividade mercantil, por não ter sido condenado por crimes que o inabilitem, comprometendo-se a firmar oportunamente, mediante aprovação da sua eleição pelo BCB, o respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento que será anexado a esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

(iii) Composição da Diretoria: Em razão das deliberações anteriores, consolidar a composição da Diretoria nos termos a seguir:

a. Antônio Carlos Soares Junior: brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.016.138-67, no cargo de Diretor Presidente;

b. Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida: brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1544234, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 086.507.457-76, no cargo de Diretor de Operações;

c. Marcelo Prudêncio Jacques: brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 2263652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.324.191-09, no cargo de Diretor sem designação específica;

d. Thiago Ferreira da Cunha: brasileiro, casado, profissional de tecnologia da informação, portador da cédula de identidade RG nº 28994028, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.569.858-63, no cargo de Diretor sem designação específica;

e. Valério Zarro: brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.332.834-SS/SC, inscrito no CPF sob nº 457.636.319-00, Diretor Financeiro.

Todos com domicílio à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, Barueri/SP.

Encerramento: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa: Marcelo Prudêncio Jacques – Presidente; Dúlio de Oliveira Beneduzzi – Secretário.

Acionistas Presentes: Antônio Carlos Soares Junior e Dock Técnologia S.A.

Por: Antonio Carlos Soares Junior e Marcelo Prudêncio Jacques. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 436.651/25-7 em 23/12/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira
ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/01/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

